

Resolução nº : 12050/2001
Protocolo nº : 359351/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS PINHAIS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS PINHAIS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8.350/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 16.698/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente